Ata da 6ª Assembleia Geral de Cotistas do
Kinea Private Equity V Feeder Institucional III FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 27.10.2025, às 15h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 25.09.2025, tendo sido reenviada em 08.10.2025 e 20.10.2025 para postergação da assembleia, por meio de e-mail enviado pela Administradora a todos os Cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os Cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente, para auxiliar na formalização da presente ata, e da Kinea Private Equity Investimentos S.A. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Daniel Henrique**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca da ratificação do capital subscrito e integralizado pelos Cotistas do Fundo até a data de convocação da presente assembleia, bem como da consequente realização de chamada de capital desproporcional para fins de equalização da participação de cada cotista no Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi realizada em 27.10.2025, às 15h, e, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os Cotistas listados nas hipóteses previstas no art. 78, da Parte Geral, da Resolução CVM n.º 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas, manifestada na própria assembleia, sendo que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar. Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista presente se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia.

Adicionalmente, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente assembleia foi deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Na sequência, foi dado a deliberações do **item único da ordem do dia**, que resultou nos seguintes votos:

- 37 (trinta e sete) cotistas não participaram da assembleia, mas já haviam enviado voto por escrito manifestando-se favoravelmente com relação ao item único da ordem do dia;

- 01 (um) cotista não participou da assembleia, mas já havia enviado voto por escrito abstendo-se de votar em relação ao item único da ordem do dia; e

- 73 (setenta e três) cotistas não participaram da assembleia e nem enviaram voto por escrito.

Neste contexto, com base nos votos recebidos por escrito, os quais representam 45,18% das cotas subscritas do Fundo, fica aprovada, sem quaisquer restrições, a ratificação do capital subscrito e integralizado pelos Cotistas do Fundo até a data de convocação da presente assembleia e, consequentemente, a realização de chamada de capital desproporcional para fins de equalização da participação de cada cotista no Fundo, nos termos do **item único da ordem do dia**.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi formalmente encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 6ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com os votos escritos de todos os cotistas do Fundo que participaram da assembleia.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

Daniel Henrique
Presidente da assembleia